

EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 29657-95.2011.811.0041 CÓD. 733412. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROGRESSO ^ CÍVEL E DO TRABALHO C EXEQÜENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A. EXECUTADO(A,S): CARMO & BASTOS LTDA - ME e EDSON MANOEL BASTOS e ROSINEI DO CARMO. CITANDO(A,S): ÈDSONN MANOEL BASTOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/8/2011. VALOR DO DÉBITO: R\$ 120.529,96. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TITULO W EXTRAJUDICIAL PROPOSTA POR ITAÚ UNIBANCO (ATUAL BANCO ITAÚ S/A) EM FACE DE CARMO & BASTOS LTDA ME, EDSON MANOEL BASTOS E ROSINEI DO CARMO, EM RAZÃO DO INADIMPLEMENTO DO CONTRATO N. 040656195-1 DE 21/05/2010, NO VALOR DE R\$ 100.000,00, NO QUAL PLEITEIA O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 120.529,96. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) eXecutado(a,S) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, RICARDO RIVA, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei. Cuiabá, 31 de março de 2014. Deivison Figueiredo Pintel. Gestor Judiciário. Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5461609

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)